

PORTARIA Nº 098/2017/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Termos abaixo relacionado:

Contrato	Contratada	Servidores Designados	
Cooperação 028/2017	nº SETEC	Fiscal: Luiz de França Borges Neto - Matrícula: 48770 Matrícula:225489	Substituto: Eduardo Wollinger -
Cooperação 005/2015	nº SINDIFISCO	Fiscal: Célio José Monteiro de Moraes - Matrícula:81714 Matrícula:139198	Substituto: Sandro Añez de Almeida -
Cooperação 684/2016	CRC/MT	Fiscal: Alberto Ferreira de Morais - Matrícula: 48714 Holanda - Matrícula: 225560	Substituto: José Humberto Oliveira de

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2017.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Original assinado)